

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO

PORTARIA Nº 22, de 23 de dezembro de 2021.

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA N° 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, QUE ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 23113.013595/2020-43 DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE LAGARTO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Portaria n° 20, de 30 de setembro de 2021 que estabelece a composição da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar N° 23113.013595/2020-43;

Considerando a solicitação de ampliação do prazo formulada pela Presidente da Comissão Processante, Prof.ª Rita de Cássia de Oliveira Barcellos, em razão de dificuldades logísticas para coleta de informações e agendamento de oitivas;

Considerando que o prazo de 90 dias consecutivos estipulado pela Portaria nº 20, de 30 de setembro de 2021 para a emissão de parecer pela Comissão Processante não será suficiente para finalização da demanda, RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo estipulado pela Portaria n° 20, de 30 de setembro de 2021, por mais 90 dias consecutivos para emissão de parecer pela Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar N° 23113.013595/2020-43.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Maksory/Gleydson Brito de Oliveira Dheglof Geral Pro-Tempore Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho Universidade Federal de Sergipe SIAPE n.* 1129881

Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho Av. Governador Marcelo Déda, 330, São José, Lagarto-SE. Cep. 49400-000. Tel(79) 3632-2072/ 2082. E-mail: campuslag@academico.ufs.br